

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912558418, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

|                                                          |                                         |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| CONTRATANTE:                                             |                                         |
| Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO  |                                         |
| CNPJ/MF: 13018171000190                                  | Inscrição Estadual:                     |
| Nome Fantasia:                                           |                                         |
| Endereço: Rua Campo de Brito, nº 331 - Praia 13 de Julho |                                         |
| Cidade: Aracaju                                          | UF: SE                                  |
| Endereço Eletrônico: gaad@deso-se.com.br                 | Telefone: (79) 3226-1058/(79) 3226-1059 |
| Representante Legal: LUCIANO GOIS PAUL                   |                                         |
| Cargo/Função: Diretor-Presidente                         | RG: 30507391                            |

|                                                                                                         |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CONTRATADA:                                                                                             |                        |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.       |                        |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS                                               | CNPJ/MF: 34.028.316/00 |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SERGIPE                                                     |                        |
| Endereço: RUA LARANJEIRAS, 229, CENTRO                                                                  |                        |
| Cidade: ARACAJU                                                                                         | UF: SE                 |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a> | Telefone: 3003-0800    |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO                                              |                        |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP                                                                                 | CPF: 259.583.398-77    |
| Representante Legal II: LEINA BRASIL QUADROS                                                            |                        |
| RG: 12960977-2 IFP/RJ                                                                                   | CPF: 095.419.787-97    |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 08/11/2024 até 08/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 4.1. Considerando tratar-se a Contratante de sociedade de economia mista, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).
- 4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1**, em 04/11/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 05/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GOIS PAUL, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52648457** e o código CRC **5E6EAA88**.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024  
PROCESSO Nº 2033/2023 - CODERSE

OBJETO: Pregão para Registro de Preços no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de VÁLVULAS DE RETENÇÃO para utilização nos sistemas adutores dos perímetros irrigados da CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.  
CONTRATADOS:  
LOTE01: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 28.905.344/0001-69- VALOR R\$ 21.900,00.  
LOTE02: AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.714.102/0001-80- VALOR: R\$ 109.899,90.  
PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas notas de empenho, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE  
HOMOLOGADO

13 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
Diretor Presidente/CODERSE

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

PARECER/AJUR Nº 12/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Opinamos pela Inexigência de Licitação, com base no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.  
Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria especializados nos normativos do SFH relativos ao FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais, para solução das operações de homologação e novação de créditos do estado, próprios da Cehop e da Caixa, Habilitados Junto a esse Fundo e Seguro Habitacional.  
Contratada: Credhip Consultoria Ltda  
Valor da Proposta: R\$ 574.946,16  
Projeto/Atividade: 0093  
Classificação Orçamentária: 26301.16.122.0036  
Elemento de Despesa: 3.3.90.35  
Fonte de Recurso: - 1500  
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.  
Aracaju, 12 de novembro de 2024.

José Anísio Torres Barreto  
Assessor Jurídico

Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 12 de nove,bro de 2024

Jorge Henrique César Souza  
Diretor Presidente

Deso

Contrato 173/2024//Base legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016//Contratada: **DAMASCENO SERVIÇOS LTDA - ME**//Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhão basculante, para atender as unidades operacionais da DESO, localizadas na Grande Aracaju e no interior do Estado //R\$ 258.382,08//06 meses//Recursos Próprios.  
3º Aditivo Contrato 151/2021//Base legal: Art. 29, inciso XI da Lei 13.303/2016//Contratada: **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**//Objeto: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, de 08/11/2024 até 08/11/2025.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 060/2024

Contratada- **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ:05.325.897/0001-47  
Objeto: EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA DESO EM TODO O INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, EXCETO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CRISTÓVÃO, BARRA DOS COQUEIROS E NOSSA SENHORA DO SOCORRO. Valor: R\$ 2.436.113,00 Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, e Art. 120 do RILC/DESO PARECER 001/2024. Roberto Santos Barros Júnior / .Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 061/2024

Contratada- **ASTRA - SERVIÇOS E FACILITIES LTDA** CNPJ:06.867.314/0001-72 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhões mecânico operacional e operadores de escavadeiras, para atender as unidades operacionais da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, localizadas na grande Aracaju e no interior do Estado Valor: R\$ 1.372.905,60 Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, e Art. 120 do RILC/DESO PARECER 001/2024. Roberto Santos Barros Júnior / .Presidente da CPL/DESO.

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024  
Nº (www.licitacoes-e.com.br): 1056296

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com recursos do convênio nº 903743/2020-MDA/EMDAGRO  
**ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** com início em 13/11/2024 às 09h00 e final em 22/11/2024 às 09h00  
**DATA DE ABERTURA:** 22/11/2024 às 09h00  
**SESSÃO DE DISPUTA:** 22/11/2024 às 09h30  
**NO SÍTO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**BASE LEGAL:** nº. 13.303/2016; o regulamento Interno de Licitações e Contratos; Lei Estadual nº.6.206/2007; Lei Estadual nº.5.280/2004; Lei Estadual nº.5.848/2006; Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009.  
**Nº PARECER JURÍDICO:** 94 / 2024-ASJUR  
**Formalização de Consultas e Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.emdagro.se.gov.br](http://www.emdagro.se.gov.br)  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h e 14h30 às 17h, de segunda a quinta e das 07h às 13h na sexta.

Aracaju, 28 de outubro de 2024.

Belmiro Silva de Araujo  
Pregoeiro - EMDAGRO

Emgetis



**Extrato do Contrato nº 005/2024;** Contratante: Emgetis; Contratada: AOV5 SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.; Objeto: Regular a utilização, pela CONTRATANTE e por seus colaboradores ("Aluno"), da Plataforma denominada Alura ("Plataforma"), desenvolvida e provida pela CONTRATADA - AOV5 Sistemas de Informática S.A.; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 10.200,00; Base Legal: Art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, observadas as especificações e demais condições constantes no Projeto Básico, Proposta da CONTRATADA, Processo nº 359/2024-COMPRAS.GOV-EMGETIS, de 22 de agosto de 2024; Parecer Jurídico da PGE/SE nº 5496/2024; Data da Assinatura: 08/10/2024.



**Extrato do Contrato nº 006/2024;** Contratante: Emgetis; Contratada: ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP; Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 2.040.480,00; Base Legal: Lei Federal nº 13.303/2016; Parecer Jurídico da PGE/SE nº 6497/2024; Data da Assinatura: 12/11/2024.

Fapitec



TERMO DE RESCISÃO ao TERMO DE OUTORGA

I-**Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - **Identificação:**

| Nº | Bolsista                 | Edital                                                                                       | Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Das Obrigações do(a) Bolsista                                                                                                                                                                                             |
|----|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Viviane Cacho dos Santos | 13/2022 - Programa de Apoio e Desenvolvimento de Políticas Públicas para o Estado de Sergipe | Após a análise da justificativa formal apresentada por meio do Ofício nº 294/2024, a FAPITEC/SE concorda e decide encerrar antecipadamente o Termo de Outorga nº 1571/2024 a partir de 11 de novembro de 2024. Todas as obrigações futuras previstas no Termo de Outorga são consideradas nulas. | O Bolsista deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura deste Termo, apresentar à FAPITEC/SE o Relatório Final de Atividades correspondente ao período em que a bolsa foi efetivamente usufruída. |

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE